



## DESPACHO

Processo nº 03110026.001666/2023-04

Interessado: CEASA/RN - PRESIDÊNCIA

Na Portaria 113(21995277),

**onde lê-se Portaria 111, leia-se Portaria 113.**

Natal, 28/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 28/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21999268** e o código CRC **88E84BA0**.



PORTARIA-SEI Nº 111, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Portaria: Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O fiscal do Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 113, de 28 de agosto de 2023

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
209.539-4	MATEUS DE PAULA OLIVEIRA SANTOS	Titular	44/2023	ACARTA COMUNICAÇÃO	<a href="#">03110026.001666/2023-04</a>	Produção e distribuição de material gráfico, no formato revista, para divulgar ações desta Ceasa
243.707-4	GRIMALDI COSME ALVES JÚNIOR	Substituto				



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 28/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21995277** e o código CRC **EB0B0C38**.

---

---

Referência: Processo nº 03110026.001666/2023-04

SEI nº 21995277

---

Criado por 01973122413, versão 7 por 01973122413 em 28/08/2023 10:30:10.